



REGULAMENTO: Concurso de Design de Interiores “SHOWME JN 2018”

A José Neves organiza em 2018 o Concurso de Design de Interiores “SHOWME JN 2018”, destinado a jovens talentos, alunos de cursos técnico-profissionais e cursos superiores nas áreas do vitrinismo, decoração, design de interiores e arquitetura. Este concurso irá decorrer de 23 de março de 2018 a 20 de abril de 2018.

I. **Objetivo:**

O objetivo deste concurso é encontrar um criativo que se destaque pela sua criatividade e originalidade para decorar o novo showroom da José Neves e a loja Guimarães Marca na qual a José Neves irá estar presente de 10 a 16 de julho de 2018. Os conceitos, temáticas, cores e ideias deverão estar de acordo com a filosofia e valores da José Neves e representar de forma fidedigna o objeto principal da sua atividade – soluções para embalagem.

II. **Metodologias e ferramentas:**

Os participantes deverão partir das plantas e fotos existentes para desenvolver uma proposta de design de interiores. As mesmas poderão ser solicitadas via e-mail, indicando o propósito, para o e-mail marketing@joseneves.pt. Informação adicional sobre a empresa poderá ser consultada em www.joseneves.pt.

O trabalho do vencedor será implementado e divulgado em todos os canais de comunicação utilizados pela empresa, nomeadamente, website, redes sociais, newsletter, e-mail, entre outros.

III. **Calendário:**

- 23 de março – lançamento do concurso;
- 20 de abril - último dia para envio das propostas;
- 30 de abril - anúncio dos vencedores.
- Implementação em data a definir juntamente com o(s) vencedor(es).

Parque Industrial de Ponte, 1ª Fase, Lote F, nº 277
4805-661 PONTE GMR (Portugal)
Tel. +351 253 479 050
Fax. +351 253 479 057
E-mail: dep.comercial@jose Neves.pt
www.jose Neves.pt



IV. Prémios:

- 1º lugar – 400€;
- 2º lugar – 100€;
- 3º lugar - pack Odisseias no valor de 50€.

V. Como concorrer:

Os concorrentes devem enviar os seus trabalhos acompanhados dos elementos indicados no *Ponto 2. das Condições de participação* presentes neste Regulamento, para o endereço de e-mail marketing@jose Neves.pt via wetransfer, numa resolução máxima de 300dpi, não ultrapassando o e-mail os 8MB no conjunto.

VI. Condições de participação:

1. Serão apenas aceites trabalhos em suporte digital, independentemente da materialidade original ser digital ou não. Todas as técnicas mistas serão aceites – marcador, decalque, fotografia, etc., bem como as técnicas desenvolvidas com recurso a software 3D de design de interiores, no formato digital.
2. Cada participante pode enviar até duas propostas, contudo, cada proposta deve ser enviada em separado e conter a seguinte informação: dados e contatos do participante, cópia do documento de identificação do participante, memória descritiva do projeto para cada espaço, proposta para cada espaço.
3. O vencedor compromete-se a fazer as alterações e ajustes necessários para que o trabalho possa ser adequado e implementado nos espaços em questão, enviando as artes finais do mesmo até dia 07 de maio;
4. As propostas devem ser apresentadas em formato A3;
5. Os trabalhos devem ser inéditos e originais. Serão excluídos trabalhos já existentes ou implementados.

VII. Decisão do júri:

O júri será composto pelo fundador da José Neves, pela direção de Marketing da José Neves, pela direção Comercial da José Neves, pela direção de Inovação da José Neves e por um profissional das artes.



Parque Industrial de Ponte, 1ª Fase, Lote F, nº 277
4805-661 PONTE GMR (Portugal)
Tel. +351 253 479 050
Fax. +351 253 479 057
E-mail: dep.comercial@joseneves.pt
www.joseneves.pt



VIII. Critérios de decisão:

Como critérios de decisão, o júri irá considerar os seguintes aspetos, por ordem descendente:

- Originalidade;
- Inovação;
- Aplicação prática;
- Relação com o setor;
- Criatividade;
- Impacto no meio ambiente.

Os participantes serão avisados por e-mail da decisão do júri.

As deliberações do júri do concurso são definitivas, não sendo passíveis de reclamação ou recurso.

A José Neves reserva-se ao direito de não escolher um vencedor, se entender que nenhuma das propostas responde aos padrões definidos e/ou objetivo proposto.

IX. Direitos de autor e de utilização:

O autor da proposta vencedora cede à José Neves todos os direitos de autor referentes à utilização e implementação do trabalho, sempre cumprindo a finalidade para a qual foram desenvolvidos, sem que lhe assista o direito a qualquer remuneração por tal cedência, para além do prémio já referido.

A José Neves reserva-se o direito de utilizar a proposta vencedora, sempre acompanhada do nome do autor, dispensando a autorização escrita do autor.

Quaisquer dúvidas que possam surgir da leitura deste regulamento, devem ser enviadas para o e-mail marketing@joseneves.pt.